

PROAMIANTO - FIGUEIREDO
Indústria e Comércio S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20-11-1963

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de 1963, às 15 (quinze) horas na sede social à Rua dos Andradaes, n.º 236, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os senhores acionistas desta Sociedade representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica do "Livro de Presença" à página n.º 7 tendo como Presidente, por aclamação o senhor Gabriel Pelosi, que convidou para Secreário o senhor Leonel Duval Garcia, constituída, assim a mesa o senhor Presidente declarou instalados os trabalhos da Assembleia que tinha por finalidade como era do conhecimento de todos, o que consta dos editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil desta Capital, respectivamente nos dias 9, 12 e 13 e 9, 10 e 12 do mês de novembro do ano de 1963. Editais esses do seguinte teor:

"Proamianto — Figueiredo Indústria e Comércio S/A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social à rua dos Andradaes n.º 236, nesta Capital no dia 20 do corrente mês às 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Fundação da filial no Rio de Janeiro — GB.;
- Alterações nos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

Os acionistas possuidores de ações no portador, de acordo com o artigo 17.º de nossos estatutos, deverão depositá-las em nossa sede até 3 dias antes da data desta Assembleia. São Paulo, 7 de novembro de 1963. (a) Gabriel Pelosi, Diretor Presidente. A seguir o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que lesse em voz alta a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal o que foi feito nos seguintes termos:

"Proposta da Diretoria — Senhores Membros do Conselho Fiscal e Senhores Acionistas. Depois de acurado estudo da praça do Rio de Janeiro, GB., onde nossos produtos vem tendo crescente aceitação e onde se concentram os departamentos de compras de inúmeras autarquias e entidades públicas que processam as concorrências públicas de compras, resolvemos propor a criação de uma filial de nossa Sociedade naquela cidade, destacando para esse fim o capital de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e consequentemente de acordo com o Decreto n.º 52.025 de 20.5.63, alterar o artigo 2.º de nossos Estatutos Sociais que tem a seguinte redação:

"A sede da Sociedade é na cidade de São Paulo, podendo abrir filiais, agências e depósitos em qualquer parte do território nacional a critério da Diretoria" para a seguinte nova redação:

"Artigo 2.º — A sede da Sociedade é na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, sita à Rua dos Andradaes n.º 236 — Bairro Santa Efigênia-4, com fábrica à Rua General Carmona n.º 107 — Bairro do Limão-23, Depósito Fechado à Rua Vitória n.º 193 — Bairro Santa Efigênia-4 e filial na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, à Rua Dom Gerardo n.º 29-B — Centro, podendo abrir outras filiais, agências ou depósitos em qualquer parte do território nacional por proposta da Diretoria a Assembleia Geral Extraordinária." Com esta finalidade, e para as necessárias providências, solicitamos o vosso esclarecido parecer. — São Paulo, 4 de novembro de 1963. (a) Gabriel Pelosi — (a) Celso Reggiani.

"Parecer do Conselho Fiscal — Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Proamianto-Figueiredo Indústria e Comércio S/A., após metucioso estudo, se declaram plenamente concordes com a Proposta da Diretoria, de 4 do corrente mês, para a criação da filial do Rio de Janeiro — GB, por considerarem altamente vantajoso para a Sociedade. — São Paulo, 5 de novembro de 1963. (a) Dr. Modesto Guglielmi — (a) Henrique Cabral — (a) Antonio Togaoli." Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu à discussão e votação a Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tendo sido aprovados por unanimidade, ficando assim automaticamente alterados os Estatutos Sociais, de acordo com a proposta aprovada e autorizada a Diretoria a providenciar a instalação da filial na cidade do

Rio de Janeiro — GB. Nada mais havendo a tratar na presente Assembleia e ninguém querendo fazer uso da palavra oferecida, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, o que foi feito por mim, Leonel Duval Garcia — Secretário da Mesa, que a redigi e transcrevi no livro próprio e dela mandei datilografar 5 (cinco) vias autênticas, para os fins legais. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, achada conforme e aprovada pela Assembleia, cujos membros a assinam com o Sr. Presidente e com o Sr. Secretário da Mesa, após o que, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e o bom andamento nos trabalhos, assinando, ainda, o "Livro de Presença" para encerrá-lo. — São Paulo, 20 de novembro de 1963.

(a) Gabriel Pelosi
(a) Julita Silva Pelosi
(a) Celso Reggiani
(a) Rosa Costa Reggiani
(a) Dr. Manoel de Sampaio Torres Netto
p. p. Financiera Humboldt S/A
(a) Dr. Manoel de Sampaio Torres Netto
(a) Leonel Duval Garcia

Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel da Ata a que ele se refere, lavrada no livro próprio, n.º 1, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 68.089, em 25-8-1961, à fls. 30 a 33, e que são autênticas todas as assinaturas firmadas na referida Ata original.

Gabriel Pelosi — Presidente
Leonel Duval Garcia — Secretário

PRESEÇA D OS ACIONISTAS

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de novembro de 1963, às 15 horas, de acordo com a publicação no Diário Oficial, do Estado de São Paulo, dos dias 9, 12 e 13 de novembro de 1963 e Gazeta Mercantil dos dias 9, 10 e 12 de novembro de 1963.

N.º de Ordem	ASSINATURA DO ACIONISTA OU DO PROCURADOR	Nacionalidade	Residência	Classificação das Ações	
				Comuns N.º de Ações	N.º de Votos
1	(a) Gabriel Pelosi	Brasileira	Av. da Aclimação, 294 - 1.º - 11.º - S. P. . .	150	150
2	(a) Julita Silva Pelosi	Brasileira	Idem	150	150
3	(a) Celso Reggiani	Brasileira	Rua Sto. Antonio do Limão, 85 - S. P. . .	400	400
4	(a) Rosa Costa Reggiani	Brasileira	Idem	50	50
5	(a) Dr. Manoel de Sampaio T. Netto	Brasileira	R. Domingos Ferreira, 106 CP - R. JAN. . .	40	40
6	p. p. Financiera Humboldt S. A. (a) Dr. Manoel de Sampaio T. Netto	Uruguia	Rincón 455 - Montevideo - Uruguai . . .	2.200	2.200
7	(a) Leonel Duval Garcia	Brasileira	Av. do Estado, 3197 - 3.º ap. 314 - S. P. . .	10	10
				3.000	3.000

Encerramento — Os possuidores de ações ao portador depositaram as mesmas conforme preceitua art. 17.º dos Estatutos Sociais e, certificamos que o presente instrumento é cópia fiel da folha n.º 7 do Livro de Presença dos Acionistas n.º 1 a que ele se refere, registrado na M. M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 68.090 de 25/8/1961, e que são autênticas todas as assinaturas firmadas na referida folha.

GABRIEL PELOSI
Presidente

LEONEL DUVAL GARCIA
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "PROAMIANTO — FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 241.633, por despacho da Junta Comercial em sessão de 3 de dezembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 20 de novembro de 1963, que deliberou a criação de uma filial no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara para a qual destacou do capital social, a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 2.º dos estatutos sociais, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de dezembro de 1963. Eu, Geny Salla, escrituraria — assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe-substituto da seção de certidões, a subscrevo: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto — Perceval Leite Britto, Secretário. (a) Perceval Leite Britto. (40.732 — Cr\$ 27.850,00)

"ADIPEL"

Auto Distribuidora de Peças S/A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os srs. Acionistas da "ADIPEL" — Auto Distribuidora de Peças S/A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Conselheiro Nébias n.º 674, no próximo dia 28 de janeiro de 1964, às dez horas, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro do ano em curso;

b) Eleição dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal, para o novo mandato;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos srs. Acionistas, a partir desta data, pelo prazo legal, os documentos a que alude o art. 99, do Decreto-lei 262, de 1940.
São Paulo, 11 de dezembro de 1963
"ADIPEL" — Auto Distribuidora de Peças S/A.
Francisco Carlos Joyce
Diretores
Pierre Gerodensky
(40.968 — Cr\$ 8.580,00) (11-17-18)

SERV - MOTOR S/A.
Veículos Motorizados

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1963

Aos cinco dias do mês de novembro de 1963, às nove horas, na sede social da Serv-Motor S/A. — Veículos Motorizados, à avenida Rio Branco n.º 620, na Capital de São Paulo, devidamente convocados pela imprensa conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e na Gazeta Mercantil nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 1963, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os seus acionistas abaixo assinados representando a totalidade do capital votante. Instalada a Assembleia foi aclamado para presidir a o acionista Dr. Vicente de Paula Ribeiro que convidou para Secretário o acionista Dr. Otto Luiz Ribeiro. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do edital de convocação e da Proposta da Diretoria redigida nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: A Diretoria da Serv-Motor S/A. — Veículos Motorizados, a fim de melhor atender à extraordinária expansão dos negócios da sociedade, procedeu a minucioso estudo visando os melhores interesses sociais e, tendo em vista as condições atuais do mercado financeiro, concluiu pela conveniência da emissão e venda pública de debêntures na forma determinada pelo Decreto n.º 177-A de 15 de setembro de 1963 nas seguintes condições: 1.º) o valor total da emissão será de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) divididos em 8.000 (oitenta mil) debêntures de 1.ª série do valor nominal de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) cada uma; 2.º) as debêntures serão representadas por títulos simples e por títulos múltiplos de duas ou mais debêntures, autênticas e mecanicamente e conterão as assinaturas de dois diretores ou de um diretor e de um procurador bastante, investido pela sociedade dos necessários poderes especiais; 3.º) o prazo de resgate das debêntures será de 18 meses a contar da data da sua venda ao público; 4.º) as debêntures vencerão juros de 1% (um por cento) ao mês e gozarão ainda de uma participação nos lucros sociais antecipada e fixada em 2% (dois por cento) ao mês; 5.º) os juros e a participação nos lucros serão pagos mensalmente e só serão devidos a partir da data da venda das debêntures. —

Essas debêntures terão a garantia de todo o ativo e bens da Serv-Motor S/A. — Veículos Motorizados na forma do § 1.º — Art. 1.º do Decreto n.º 177-A. A presente proposta já conta com o parecer favorável do Conselho Fiscal proferido em reunião de 20 de outubro de 1963. E' esta Srs. Acionistas a Proposta que submetemos à apreciação de V. Sas. — São Paulo, 20 de outubro de 1963. Ass. Vicente de Paula Ribeiro, Otto Luiz Ribeiro". Terminada a leitura do edital de Convocação e da Proposta da Diretoria o Sr. Secretário leu o seguinte Parecer do Conselho Fiscal: "Parecer do Conselho Fiscal da Serv-Motor S/A. — Veículos Motorizados emitido em 20 de outubro de 1963 — Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Serv-Motor S/A. — Veículos Motorizados, devidamente convocados para emitir seu parecer sobre a Proposta da Diretoria de 20 de outubro de 1963, relativo ao lançamento de um empréstimo mediante a emissão e venda pública de debêntures, de acordo com o Decreto n.º 177-A de 15-9-1893 estudaram devidamente o assunto sujeito ao seu exame e após terem recebido todos os esclarecimentos necessários e constatado que o capital da Serv-Motor S/A. — Veículos Motorizados de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) se acha totalmente realizado, são de parecer que a Proposta da Diretoria deve ser aprovada pela Assembleia Geral. — São Paulo, 20 de outubro de 1963. — Ass. Carlos Alberto Pereira Duarte, Armando de Lemos Pereira Lima e Pedro Tocci." Terminada a leitura do Parecer do Conselho Fiscal o Sr. Presidente pôs a Proposta da Diretoria e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal em discussão e como ninguém pedisse a palavra foram eles, em seguida, postos em votação, tendo sido aprovados por unanimidade. Proclamou, então, o Sr. Presidente definitivamente, autorizada pela Assembleia a emissão pela Serv-Motor S/A. — Veículos Motorizados de 8.000 (oitenta mil) debêntures do valor nominal de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) cada uma e declarou que essa emissão seria efetuada de acordo com os requisitos a que se refere o Decreto n.º 177-A de 15-9-1963, assim que se tivesse a data da publicação oficial da ata da presente assembleia. Nada mais havendo a tratar que cónstasse da ordem do dia o Sr. Presidente solicitou aos srs. Acionistas que pedissem a palavra caso desejassem discutir qualquer outro assunto de interesse da sociedade, pondo-se a

disposição dos mesmos para qualquer esclarecimento que necessitassem. Como ninguém pedisse a palavra o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão na presença dos mesmos acionistas foi a presente ata lida e, achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim Secretário e pelos Senhores Acionistas presentes. São Paulo, 5 de novembro de 1963.

Vicente de Paula Ribeiro
Otto Luiz Ribeiro
Roberto Ferreira da Rosa
Eduardo Guinle Filho
Guilherme Luiz Ribeiro
Alberto José de Carvalho
Manoel José de Carvalho
Dominium S. A. — Empreendimentos
— Participações — Administração,
(a) Otto Luiz Ribeiro — Diretor Vice-Presidente
(a) Dalton Tiber Accorsi — Diretor Vice-Presidente
Confere com o original:
Vicente de Paula Ribeiro

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "SERV-MOTOR S/A. — VEÍCULOS MOTORIZADOS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 241.885, por despacho da Junta Comercial em sessão de 10 de dezembro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 5 de novembro de 1963, pela qual autorizou a Diretoria a emitir 8.000 (oitenta mil) debêntures do valor nominal de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) cada uma, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de dezembro de 1963. Eu, Marlene Durante, escrituraria assistente de administração a escrevi, conferi e assino: (a) Marlene Durante. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. Visto: p. Perceval Leite Britto, Secretário. (a) Virgílio da Motta Leite Neto. (40.773 — Cr\$ 14.820,00)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro que extravi a minha Carteira Modelo 19, R. G. n.º 3.066.890 S. P. São Paulo, 12 de dezembro de 1963. (a) Gervasio Farina San Miguel (40.908 — Cr\$ 350,00) (14-17-18)